



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI960350650</p>   <p><i>Alex Vieira Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR</p>		<p>REGISTRO GERAL 022221402002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2017</p> <p>NOME ALEX VIEIRA SILVA</p> <p>FILIAÇÃO ALDO MENDES DA SILVA E ZIZELDA VIEIRA SILVA</p> <p>NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 07/08/1978</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N.44910 FLS.179 LIV.48A</p> <p>CPF 783379843-68 SÃO LUÍS-MA P-200</p> <p><i>Lucio</i> LUCIO FLAOR CAMICANTE ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-02</p>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N°7.116 DE 29/08/83	

REFOHMS 8/14
polícia gumarais

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V
ALEX VIEIRA SILVA INSTALAÇÃO: 4785665 CPF: ***.379.84**-** TV SERRARIA, 44, NUCLEO II BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA		
Parcelo de Negócio 46865146		
Conta Contrato 3009672027		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2021	21/12/2021	R\$ 274,75

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/10/2021	17/11/2021	33	17/12/2021
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 001661143 Nº da Fatura 0202111001661143 CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 17/11/2021				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 09/2021 R\$245,99 • Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 176.16 kWh. Sua média de consumo apurado até NOV/21 é de 169.79 kWh. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 16/10 - 17/11 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	186	0,642070	119,41	ICMS	195,11	20,0000	39,02
Adicional Bandeira			13,60	PIS	156,09	1,1750	1,83
Adicional Bandeira			12,80	COFINS	156,09	5,4119	8,45
ICMS			39,02				
PIS			1,83				
COFINS			8,45				
ITENS FINANCEIROS							
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,26				
Parcela (12/48)			56,94				
Multa			4,31				
Correção Monetária			5,23				
Juros			5,90				

CONSUMO kWh	Valor
NOV/20	208
DEZ/20	197
JAN/21	156
FEV/21	165
MAR/21	195
ABR/21	182
MAI/21	174
JUN/21	173
JUL/21	176
AGO/21	198
SET/21	190
OUT/21	173
NOV/21	186

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
12521399870	Consumo	ATIVO TOTAL	11.653	11.839	1,00	186 kWh	FBC0.5BF6.813E.6FFE.FADA.E65C.1367.E990		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2925/21	18/11/2021	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 03/12/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	09/2021	245,99



Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 h
Atendimento em português, espanhol e inglês
@equatorial.ma @equatorial.az @equatorial.pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 285 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DCE, PIC, DCEI e DCEII a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.382278 10097.173172 6 0000000027475

LOCAL DE PAGAMENTO

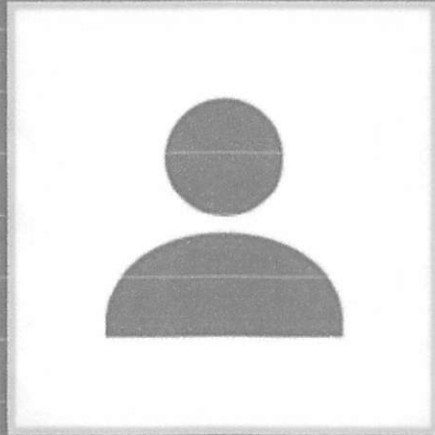
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		4785665	11/2021	21/12/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
18/11/2021	0202111001661143	DM	N	33733822710097173
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	NOSSO NÚMERO
	17	R\$		33733822710097173
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				
ALEX VIEIRA SILVA 783.379.843-68				

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação



Alex

3642-0 • 20146-4

ENTRAR

Outra conta

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: IMOVEL URBANO
Local: RUA DAVI ALVES SILVA, S/N – VL DAVI
Proprietário: ALEX VIEIRA SILVA
Município: BURITICUPU **UF:** MA
CNPJ/CPF: 783.379.843-68
Área (ha): 572,52m² **Perímetro (m):** 103,20 m

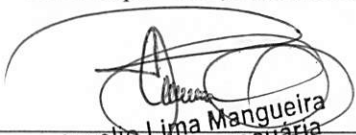
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A área inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9521348.990m e E 339311.090m deste, segue confrontando com a RUA DAVI ALVES SILVA, com o azimute de 72°5'26.5" e distância de 20,00m, até o vértice P-02, deste, segue confrontando com a AREA DO SENHOR CLODOMIR, com o azimute de 160°57'34.9" e distância de 36,70m, até o vértice P-03, deste, segue confrontando com a AVENIDA JOÃO PAULO II, com o azimute de 282°52'39.6" e distância de 25,50m, até o vértice P-04, deste, segue confrontando com a AREA DO SENHOR JOSE DE PAULO, com o azimute de 342°58'11.4" e distância de 21,00m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

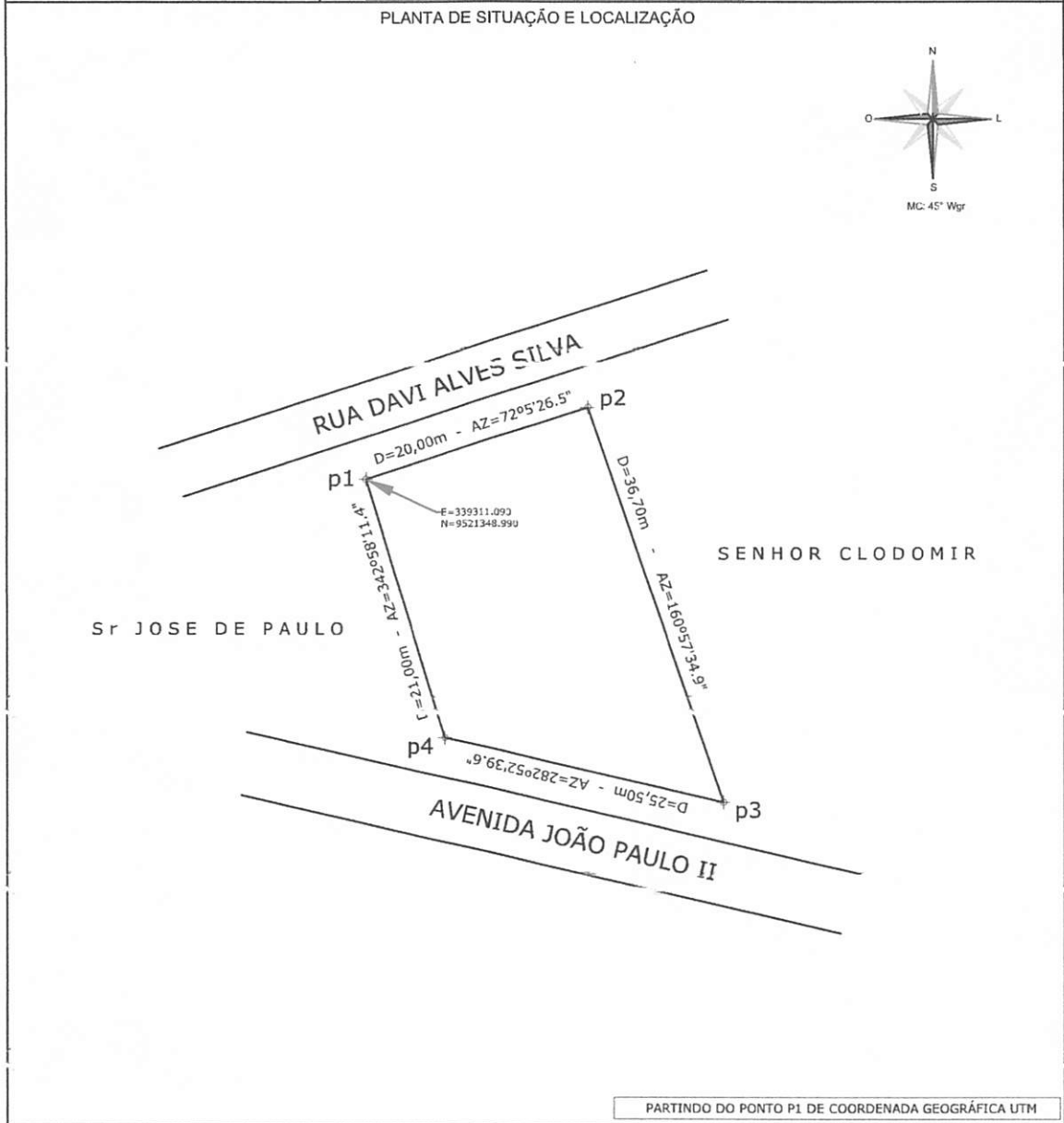
Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Buritcupu - MA, 15/03/2021.


Aurelio Lima Manguiera
Téc: em Agropecuária
CREA - MA nº 5581/ TD
CPF: 780.043.903-82

<p>CONVENÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Vértices Tipo M Vértices Tipo P Vértices Tipo V RIO VALA 		<p>Orientação</p> <p>Convergência e declinação do ponto: P1 Elipsóide: SAD69 Data: Novembro/2018</p> 
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CNPJ: 01.612.525/0001-40 RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - CENTRO - BURITICUPU - MA CEP: 65393-000			
	PLANTA DE SITUAÇÃO IMÓVEL: URBANO PROPRIETÁRIO: ALEX VIEIRA SILVA	572,52m ²	
REGISTRO / CÓDIGO:	CPF/CNPJ: 783.379.843-68	PERÍMETRO: 103,20m	
DATA: MAR/2021	LOCALIZAÇÃO: RUA DAVI ALVES SILVA, S/N	MUNICÍPIO: BURITICUPU	UF: MA
BARRIO/DISTRITO: VILA DAVI / BURITICUPU	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Aurelio Lima Mangueira Técnico em Agrimensura	CONFERE / MISTO:	ESCALA: 1 / 600

A4 = (297mm x 210mm)

Aurelio Lima Mangueira
 Téc: em Agrimensura
 CREA - MA nº 55811-D
 CPF: 780.043.903-82

14 FOLHAS 09
Gabriela Guimarães

DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, **ALEX VIEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 022221402002-7, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.379.843-68, residente e domiciliado na Rua da Serraria, s/n, Segundo Núcleo, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Administração, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma CASA DE ALVENARIA, situada na Rua Davi Alves Silva, nº 01, Vila Davi, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, há cerca de 5 (cinco) anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro, ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhal pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.



Buriticupu/MA, 17 de janeiro de 2022.

Alex Vieira Silva

Declarante

CPF: 783.379.843-68

Testemunhas:

1. Assinatura: _____

CPF:

2. Assinatura: _____

CPF:

Francisco R. Rocha
Escrivão Autorizado



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR148130N2T4F1BGSYEMLM84,
17/01/2022 11:15:41, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ALEX VIEIRA SILVA, Rec Firma: Autenticidade,
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

